



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
Secretaria de Administração - Setor de Compras  
Avenida João Pessoa, 777  
CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP  
CNPJ: 45.781.184/0001-02  
Fone/Fax: (19)3476-8602  
Site: www.novaodessa.sp.gov.br  
Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
399/2026

5a Via - Processo

Mod. DIRETA Nro 48/2026 UG PMNO

Números RS's	290 / 2026
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
7.000,00	SETE MIL, REAIS

Unid. Gestora Requisitante PMNO

Fornecedor 016218 59.945.200 JULIANA APARECIDA FORATO

Endereço RUA EDSON DIRCEU MARINELLI 141  
Bairro RESIDENCIAL AGUAS DE MARCO  
Cidade PEDREIRA Estado SP Cep 13928-580  
CNPJ/CPF 59.945.200/0001-60 Telefone (19)99744-7672 Fax  
End. de Internet  
E-mail  
Banco 0260 - NU PAGAMENTO S.A. Agência/Conta 0001 / 631523454 - 4

Condição Pagto

Prazo Entrega

Local Entrega RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA 50

Bairro Entrega PARQUE INDUSTRIAL FRITZ BERZIN

Cep Entrega 13380-248

Fonte de Recursos/Convênio proprio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00005976/2026	002.001.000.000.000	01257/2026 R\$ 7.000,00	100 002.003.041220002.2018 / 3.3.90.39.00 - HOSPEDAGENS

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.20.08.0003.1	UN	1,000	.	7.000,0000	7.000,00	
<b>PASSAGEM COM DIÁRIA</b>							

Total 7.000,00

Nota :

Endereço de Cobrança: Avenida João Pessoa, 777 - Centro.

**1- Na nota fiscal emitida deverá constar necessariamente o número da autorização de fornecimento/Ordem de Serviço, bem como o número da nota de empenho. Essas informações são essenciais, haja vista a necessidade de lançamento do produto/material ou serviço no sistema de almoxarifado.**

1.1 - As notas fiscais que apresentarem incorreções, rasuras ou ausência de dados serão imediatamente devolvidas a CONTRATANTE para efetuar a troca e o prazo de contagem se iniciará após a data de assinatura no verso da nota fiscal sem incorreções.

2 - O horário de recebimento dos produtos é das 07:00 às 15:30 em dias úteis com exceção dos produtos perecíveis e gêneros alimentícios que deverão ser entregues das 08:00 às 11:00 horas.

3 - Deverá constar na nota fiscal o valor unitário, bem como seu valor total, além do descritivo do produto ou serviço em conformidade com a respectiva autorização de fornecimento/ordem de serviço.

4 - O não cumprimento de quaisquer das disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na Lei 8666 de 21 de Junho de 1993, e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.

5 - Os produtos adquiridos estão sujeitos a nossa conferência e aprovação e na hipótese de desconformidade, serão recusados e devolvidos



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
Secretaria de Administração - Setor de Compras  
Avenida João Pessoa, 777  
CEP: 13460-000 - CENTRO - NOVA ODESSA/SP  
CNPJ: 45.781.184/0001-02  
Fone/Fax: (19)3476-8602  
Site: www.novaodessa.sp.gov.br  
Visite nossa Página: www.novaodessa.sp.gov.br

ORDEM  
DE  
SERVIÇO / FORNECIMENTO  
399/2026

5a Via - Processo

juntamente com os documentos que as acompanharam.

6- Após o vencimento do prazo de entrega a PMNO se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra.

7- As operações de transporte, carga, frete e descarga de todo e qualquer produto/equipamento é de responsabilidade da contratada. A PMNO informa que não dispõe de funcionários/equipamentos para a execução de descarga, devendo esta empresa quando necessário efetuar a contratação dos mesmos.

8- O fornecedor deverá emitir DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) conforme Portaria CAT- 162, de 29 -12-2008.

Autorizo a execução do serviço

NOVA ODESSA/SP, 13 de fevereiro de 2026

---

Autorização da Compra